

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII

N.º 171

09/09/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz (Chefia)
Carla Siqueira da Silva
Renata Faria Moreira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 13 (treze) páginas
contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO II

PORTARIAS: 64.682, 64.874, 64.881, 64.882, 64.883, 64.886, 64.897, 64.934, 64.935, 64.936, 64.937,
64.93802

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO II

Portaria Nº 64.682 de 2 de agosto de 2019

Retificação de Portaria de Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo 1 à Portaria nº 63.493 de 05/04/2019** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 70 de 12/04/2019, **alterando a vigência** do(a) servidor(a) DÉBORA DO NASCIMENTO, matrícula **SIAPE nº 1591520, conforme se segue:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1591520	DÉBORA DO NASCIMENTO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	5	6	11/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20738-531 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Portaria Nº 64.874 de 28 de agosto de 2019

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCESSÁ-LO.**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.078485/2016-23

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

- **Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **LUIZ ROBERTO ZAMITH COELHO LEAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1741954, **PEDRO DE ARAUJO MEDINA**, Biólogo, matrícula SIAPE nº 2148031 e **AMANDA LACERDA JORGE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2146182, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental

025.11

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20773-2001 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Portaria N° 64.881 de 28 de agosto de 2019

Substituição de membro e recondução de comissão para proceder à complementação da apuração do Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Despacho da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, datado de 12/08/2019, referente ao processo n° 23069.003965/2015-50;

RESOLVE:

I - Substituir na Comissão instaurada pela portaria n° 63.749 de 13/05/2019, a Presidente da Comissão, Andrea Copeliovitch, matrícula SIAPE n° 1516928, pela servidora Elaine Rodrigues de Souza Brito, mat. SIAPE n° 1971313, membro da comissão.

II - Designar a servidora Alice Galvão do Rio Apa Calheiros, mat. SIAPE n° 1756002 em substituição à servidora Elaine R. de Souza Brito, mat. SIAPE n° 1971313, para compor a referida Comissão.

III - Reconduzir a Comissão para proceder à complementação da apuração, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 21011-7812 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

025.11

Portaria N° 64.882 de 28 de agosto de 2019**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.006775/2017-56

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - DESIGNAR, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: SANDRA JANUARIO DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1837209, LEONARD BODDEKER, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1880532 e MARCIO SILVEIRA PAIVA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1091458, cabendo a Presidência ao primeiro.

III- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 64.331 de 05/07/2019. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Classif. documental

025.11

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.

Documento Nº: 21008-3361 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Portaria Nº 64.883 de 28 de agosto de 2019**Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar. Procedimento
Sumário.
Designação de Comissão para processá-lo.**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - Determinar, consoante o constante no Processo nº 23069.005089/2019-20, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **TATIANE ALVES DE SOUZA CUNHA**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1849258.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **LIVIA ROSA COELHO DA COSTA**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2151724, como Presidente;

b) **AMANDA LACERDA DE BARROS MONTEIRO CAMARA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1749696, como membro;

III- A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Classif. documental

025.11

Portaria Nº 64.886 de 28 de agosto de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23069.002675/2019-12, resolve:

Homologar a renúncia da pensão civil de **KÁTIA SOARES DE LIMA**, concedida através do processo de nº 23069.008594/1990-00 referente ao instituidor Manoel Pereira de Lima, matrícula SIAPE nº. **079839**, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, do quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, **a partir da publicação da portaria.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20939-506 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.132
---------------------	---------



UFFPDR201964886A

Portaria Nº 64.897 de 29 de agosto de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040722/2019-26, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **NIVALDO CAMACHO TELES**, matrícula SIAPE n.º 312127, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 239243, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21044-7591 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



UFFPDR201964897A

Portaria N° 64.934 de 4 de setembro de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.158290/2019-17, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Bibliotecario-Documentalista, ocupado pela servidora **HEBE DE DEUS FREIRE**, matrícula SIAPE n.º 1537684, código de vaga 234549, em virtude do seu falecimento ocorrido em **22/07/2019**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 21077-3391 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



UFFP0R201964934A

Portaria N° 64.935 de 4 de setembro de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.158264/2019-81, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pela servidora **LERIDA MARIA LAGO POVOLERI**, matrícula SIAPE n.º 306597, código de vaga 235912, em virtude do seu falecimento ocorrido em **19/07/2019**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 21071-9059 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>

023.12



UFFPOR201964935A

Portaria N° 64.936 de 4 de setembro de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.157697/2019-19, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocupado pela servidora **CARINA CRUZ CARMO**, matrícula SIAPE n.º 2160672, código de vaga 236295, **a partir de 19/08/2019**, tendo em vista a posse no cargo de Técnico em Enfermagem, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 21052-7057 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



UFFPDR201964936A

Portaria N° 64.937 de 4 de setembro de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.158140/2019-03, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **FLAVIO AUGUSTO PRADO VASQUES**, matrícula SIAPE n.º 1098227, código de vaga 240624, em virtude do seu falecimento ocorrido em **04/04/2019**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.

Documento Nº: 21040-1071 - consulta à autenticidade em

<https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



UFFPOR201964937A

Portaria Nº 64.938 de 4 de setembro de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.157604/2019-56, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **TATIANE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1765301, código de vaga 867931, **a partir de 21/08/2019**, por ter sido empossada no cargo de Auditor Fiscal Tributário, na Secretaria Municipal de Administração de Duque de Caxias, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21082-2722 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



UFFPOR201964938A